

**Procedimento Concursal para provimento do cargo de Direção intermédia de 2.º Grau, chefe
Departamento de Recursos Humanos da Agência de Inovação e Competitividade, I.P. (IAPMEI, I.P.)**

Ata N.º 2

Admissão ao Procedimento e Avaliação Curricular.

Ao 29º dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas 9:30 horas, reuniu por via dos meios telemáticos, nos termos do artigo 24.º-A do Código de Procedimento Administrativo, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe Departamento de Recursos Humanos autorizado por deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI, I. P., CD/0507/2025 de 23 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros:

Presidente:

Paulo Mautitti, Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI)

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Bruno Fraga - Chefe da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento da ARTE;

2.º Vogal: Jorge Gaspar - Docente do ensino superior indicado pela ESCAD

A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos formais e legais e a avaliação curricular, tendo o júri deliberado a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1;
2. Verificação dos requisitos formais e legais e aplicação da respetiva grelha;
3. Avaliação Curricular e aplicação da respetiva grelha;
4. Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública
5. Aprovação Guião de Entrevista Pública

Ponto 1 - Aprovação das fichas de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública e subsequente correção do segundo ponto da Ata nº 1.

Uma vez apresentadas e discutidas as propostas de fichas individuais de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, foram as mesmas de imediato aprovadas, as quais vêm em Anexo I a esta ata.

Tendo sido detetada a falta de um nível de avaliação em três das competências o júri deliberou por unanimidade corrigir as respetivas grelhas de avaliação, passando as mesmas a ter a seguinte redação:

Motivação profissional – Neste item procurar-se-ão avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar.

- Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional – 8 valores;
- Não demonstrou motivação e interesse profissional – 0 valores

Planeamento e organização - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de planeamento e organização – 0 valores.

Liderança e gestão de pessoas - Visa avaliar a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.

- Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas – 20 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas – 15 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas – 8 valores;
- Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas – 0 valores.

Ponto 2 - Verificação dos requisitos formais e legais

No âmbito deste procedimento, foram recebidas 10 (dez) candidaturas.

Após a verificação dos elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidaturas

Ponto 3 - Avaliação Curricular e aplicação da respectiva grelha

O Júri procedeu à análise do processo de candidatura dos(as) candidatos(as) admitidos(as), verificou os parâmetros de avaliação curricular, tendo preenchido a Ficha de Avaliação Curricular Individual que consta como anexo II à presente Ata.

De seguida, o Júri, elaborou a seguinte lista, ordenada alfabeticamente, a qual contém a pontuação de cada candidato(a) relativamente ao método de seleção – Avaliação Curricular:

Candidatos(as) Admitidos(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Nota
Ana Lopes	20,00
Hugo Lucas	11,50
Inês Morais Mendes	13,75
João Fonseca	20,00
João Tomás	15,00
Orestes Magalhães	15,00
Paula Leiria	18,75
Pedro Nunes	10,00
Rui Morais	9,75
Sara Abade	13,50

Ponto 4 - Notificação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) para a Entrevista Pública.

O Júri deliberou, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção Entrevista Pública (EP), com recurso à videoconferência através da plataforma TEAMS, e procedeu ao agendamento das mesmas, pela ordem que se segue:

Nome do Candidato	Data e Hora
Ana Lopes	03.02.2026 – 15:00H
Hugo Lucas	03.02.2026 – 15:30H
Inês Morais Mendes	03.02.2026 – 16:00H
João Fonseca	03.02.2026 – 16:30H
João Tomás	03.02.2026 – 17:00H
Orestes Magalhães	04.02.2026 – 10:00H
Paula Leiria	04.02.2026 – 10:30H
Pedro Nunes	04.02.2026 – 11:00H
Rui Morais	04.02.2026 – 11:30H
Sara Abade	04.02.2026 – 12:00H

A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as).

Ponto 5 – Aprovação Guião Entrevista Pública

A proposta de guião das entrevistas foi objeto de análise e discussão pelos membros do júri, entendendo-se que ele seria o mesmo para cada uma das entrevistas a realizar, seguindo-se a sua imediata aprovação. O referido guião aprovado vem em Anexo III a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

Presidente

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

	Parâmetros	Classificação	
		Valores	Valorização obtida
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 4 anos	10	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 10 anos	15	
	Licenciatura ou mestrado integrado ≥ 15 anos	20	
	Mestrado pré-Bolonha ou Doutoramento em área relevante para o cargo a prover	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional inferior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	0	
	Experiência profissional igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	10	
	Experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura	20	
EXPIRÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO DIRIGENTE OU CARGO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO	Sem experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público	0	
	Com comprovada experiência profissional em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público inferior a 5 anos	15	
	Com comprovada experiência em cargo dirigente e/ou cargo de relevante interesse público igual ou superior a 5 anos	20	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Sem formação	0	
	Participação em formação profissional < 50 horas	14	
	Participação em formação profissional com duração > 50 horas e <75 horas	16	
	Participação em formação profissional com duração > 75 horas	18	
	Participação e conclusão com aproveitamento de formação profissional especializada/pós-graduação/MBA	20	
$AC = (0,15 \times HA) + (0,35 \times EP) + (0,25 \times EPCD) + (0,25 \times FP)$			0,00

ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU

Departamento _____

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

OFERTA BEP N.º

OE202512/0

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME

GRELHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

	Parâmetros	Classificação	
		Valores	Valoração obtida
Motivação profissional (avaliar os interesses e motivações profissionais do/a candidato/a inerentes ao cargo a desempenhar)	Demonstrou possuir uma elevada motivação e interesse profissional	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa motivação e interesse profissional	15	
	Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse profissional	8	
	Não demonstrou motivação e interesse profissional	0	
Planeamento e organização (capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades)	Demonstrou possuir elevada capacidade de planeamento e organização	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de planeamento e organização	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização	8	
	Não demonstrou capacidade de planeamento e organização	0	
Liderança e gestão de pessoas (capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização)	Demonstrou possuir elevada capacidade de liderança e gestão de pessoas	20	
	Demonstrou possuir satisfatória ou boa capacidade de liderança e gestão de pessoas	15	
	Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas	8	
	Não demonstrou capacidade de liderança e gestão de pessoas	0	
Conhecimentos na área (avaliar os conhecimentos que o/a candidato/a possui na área do cargo a prover)	Demonstrou possuir elevado conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	20	
	Demonstrou possuir satisfatório ou bom conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	15	
	Demonstrou possuir insuficiente conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	8	
	Não demonstrou conhecimento das atividades e problemas inerentes às funções a exercer	0	
$EP = (MP+PO+LG+CA)/4$			0,00